



Panorama

Como acabar com a sua Associação

- Não frequente a sede da Associação, mas quando for lá procure algo para reclamar;
- Se comparecer a qualquer atividade, encontre falhas no trabalho de quem está lutando pela categoria;
- Nunca aceite uma incumbência. Lembre-se que é mais fácil criticar do que realizar;
- Se a Diretoria pedir a sua opinião sobre algum importante assunto, responda que não tem nada a dizer e depois espalhe como deveriam ser as coisas;
- Não faça mais do que o absolutamente necessário, porém, quando os diretores estiverem trabalhando com boa vontade e interesse para que tudo corra bem, afirme que a sua Associação está dominada por um grupinho;
- Não leia o jornal da Entidade e muito menos os avisos. Afirme que ambos não dizem nada interessante, e melhor ainda, diga que não o recebe regularmente;
- Se for convidado para qualquer cargo, recuse, alegando falta de tempo e depois critique com afirmações do tipo “esta turma que fica sempre no cargo”;
- Quando tiver divergência com o Diretor, procure com toda intensidade vingar-se abrindo processo ético, e envie ao quadro social com acusações pesadas à Diretoria;
- Sugira, insista e cobre a realização de cursos e palestras. Quando a Entidade realizá-los, não se inscreva nem compareça;
- Se receber um questionário da Entidade solicitando sugestões, não o preencha nem o envie com suas idéias e pontos de vista. Critique e espalhe a todos que é ignorado em suas opiniões.

Após toda essa colaboração espontânea, quando cessarem as reuniões, o lazer e todas as demais atividades, enfim, quando a sua Entidade MORRER, estufe o peito e afirme com orgulho: “EU NÃO DISSE?”

Vice-Presidente do CREF11 é reeleito para Conselho Estadual de Saúde

O Prof. Carlos Alberto Eilert, Vice-Presidente do CREF11/MS-MT, é Conselheiro Estadual de Saúde do Estado de Mato Grosso (CES-MT) desde 2006, quando o Regional candidatou-se à vaga para representar o segmento dos Trabalhadores da Saúde concorrendo com mais doze Conselhos Regionais da Área da Saúde. Na ocasião, o CREF foi eleito com ampla vantagem. Agora em 2008, o CREF mais uma vez foi o eleito.

O Prof. Eilert atuou como Coordenador das Plenárias da VI Conferência Estadual de Saúde de Mato Grosso e, na oportunidade foi eleito delegado da 13ª Conferência Nacional da Saúde realizada em novembro de 2008, em Brasília. O Conselheiro participa ativamente de várias Conferências Municipais de Saúde, em Mato Grosso, realizando palestras e ressaltando a importância do Profissional de Educação Física na oferta de serviços com qualidade e visando a promoção da saúde e da qualidade de vida dos cidadãos.

Ao iniciar o ano de 2009, o CES-MT elegeu o Prof. Eilert para a Vice-Presidência da entidade com ampla maioria dos votos dos Conselheiros, seu mandato vai de fevereiro de



2009 a março de 2010. Cabe lembrar que, por força de Lei Estadual, a Presidência é exercida pelo Secretário de Saúde do Estado.

Nesse período o Conselheiro tem atuado em defesa do Profissional de Educação Física e dos trabalhadores da saúde, bem como do acesso irrestrito que a população de Mato Grosso tem aos serviços oferecidos pelo SUS.

Nova conquista

Pela primeira vez teremos em 2009, concurso público na Secretaria de Saúde de Mato Grosso, no qual serão abertas três vagas exclusivas para o Profissional de Educação Física, sendo uma das vagas com destino à Vigilância Sanitária e as outras para atuar em dois centros de recuperação. Outra luta que o Conselheiro vem travando é a pela inclusão do Profissional de Educação Física nos NASFs.

Após mobilização do CREF4/SP

Secretaria de Educação desiste de excluir aula de Educação Física do 3º ano



“...a Educação Física é componente obrigatório em todas as séries da rede estadual de Ensino...”

Em novembro de 2008, a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo publicou a Resolução SE 83, que excluía as aulas de Educação Física do terceiro ano do ensino médio. O CREF4/SP agiu imediatamente para que a medida fosse cancelada enviando ofício à Secretaria demonstrando ser contra a resolução e alertando para ilegalidade das medidas: “a Educação Física é componente obrigatório em todas as séries da rede estadual de Ensino, de acordo com o artigo 1º da Lei Estadual nº 11.361, de 17 de março de 2003”.

Após intensa mobilização do Regional, a Secretaria de Estado da Educação editou em dezembro a resolução SE 98, que mantém o terceiro ano do ensino médio com duas aulas de Educação Física em sua matriz Curricular.

Mais uma vitória do Sistema CONFEF/CREFs em defesa do Profissional de Educação Física e dos direitos da sociedade.

CREF12/PE-AL intensifica fiscalização em Petrolina

Representantes do CREF12/PE-AL visitaram a promotora do Ministério Público de Petrolina, Dra. Ana Cláudia de Sena Carvalho para alinhar a estratégia de fiscalização em academias. Participaram do encontro o Sr. Valmir Pereira, Diretor da Vigilância Sanitária e o Capitão Hans Francisco dos Santos, da Polícia Militar. Em outra reunião, realizada na sede do Corpo de Bombeiros, o encontro com o Major Charles estabeleceu parceria entre o CREF12/PE-AL e a instituição para intensificar as fiscalizações nas Academias.

Outros encontros importantes foram com o Secretário de Segurança Cidadã, Juventude e Esportes, Murilo Cavalcanti, com o Diretor de Esportes do Município, Prof. Brito Junior e a com Secretária-Adjunta de Educação de Petrolina, professora Célia Regina da Silva Carvalho. As reuniões tiveram como pauta a questão do respeito à obrigatoriedade da contratação de Profissionais de Educação Física para dar as aulas, bem como para o treinamento, a coordenação, a supervisão e a gestão de atividades físicas e esportivas.



A presidente do CREF12/PE-AL, Prof. Nadja Harrop, afirmou que essas visitas estreitam a relação interinstitucional com os órgãos oficiais que colaboram com o processo de fiscalização. Já para a chefe de Fiscalização do CREF12/PE-AL, Prof. Rosângela Albuquerque, o CREF12/PE-AL pretende em 2009 organizar o setor de Academias e Clubes esportivos na Cidade de Petrolina, mantendo fiscalizações periódicas e exigindo dos que estão no setor o cumprimento das leis. “Foram entregues aos representantes das instituições, kits contendo Leis, Resoluções do Sistema CONFEF/CREFs, com destaque para o Documento de Intervenção Profissional e o Código de Ética.